

## ATA 17

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 16:56

Ata 17/2010 – Aos vinte e sete dias de outubro de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na Central dos Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, reuniram-se para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que seguem nomeados: Adiles Donadel, RG 1.189.570, CPF 881.195.139-91, Rua General Rondon 1735; Roseli Terezinha Gass, RG 30478678-0, CPF 627.534.449-00, Rua Bonfim 1621, Centro; Lucimar Recalcatti Vieira, RG 2140346, CPF 498852439-68; Rejane Linck Neumann, RG 102160102-4, CPF 389607020-72; Lineu Wutzke, RG 307.165-74, CPF 681.493.799-91, Rua Pinto Bandeira, 921 Jardim Pancera; Gisela Ramos, RG 447215; Tatiane Rauber, RG 5895735-6, CPF 035578919-17; Valdair Alberton Baggio, RG 5032230-0, CPF 787056229-72; Ângela Kant Martins, RG 52835550, CPF 41722035072; Marília Borges, RG 40900178-91, CPF 009376850-89, Rua Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Antônio Carlos de Azevedo, RG 38296094, CPF 513092709-53; Simone Beatriz Ferrari; Marilize Neske Pott, RG 4.014.603-2, CPF 589.334.509-63; Rosana Aparecida dos Santos, RG 5.649.874-5, CPF 955.023.519; Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro, RG 6.108.214-0, CPF 022.068.009-71. Como convidados estiveram presentes: Ricardo Dewes, coordenador do CENSE e Aline Rossetto, psicóloga do CENSE; Rosiany Favareto, Assistente Social das Casas Abrigo Menino Jesus e Casa Abrigo dos Adolescentes; Juliano Varanis, coordenador do CREAS I e a conselheira tutelar Silvania Dalberto Alves. O presidente (CMDCA) Lineu iniciou os trabalhos com a apresentação da pauta: a) Aprovação das Atas 14 e 15/2010; b) Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas); c) Relato das Comissões (Técnica, Fiscalização e FIA); d) Apresentação do Projeto PROTEJO-PRONASCI; e) Apresentação do Projeto FIA Estadual para a estruturação dos conselhos tutelares; f) Formação de Comissão de Estudos sobre a execução da Lei do Adolescente Aprendiz no município de Toledo; g) Relato sobre a reunião no CAPS/AD sobre o Plano de Drogadição; h) Assuntos gerais. O presidente Lineu deu boas vindas a todos. Referente ao item a) foram aprovadas as Atas 14/2010 e 15/2010. Sobre o item b) Informes da Secretaria Executiva constituíram-se como correspondências recebidas: Ofício da Aldeia Infantil Betesda solicitando a substituição da conselheira suplente Renate pela conselheira Suelane e se este conselho assim considerar sugeriu que esta participe da mesma forma do Conselho de Educação em substituição à Renate, proposta aprovada pelos conselheiros. Neste momento agradeceu a militância de Renate nesta área e conforme o andamento das discussões da Comissão Técnica, esta pretende dar apoio à Comissão mesmo após sua saída do CMDCA. Ofício 151/2010 da Promotora de Justiça Dra. Kátia Krüger que requisitou ao CMDCA o preenchimento e remessa do questionário sobre os serviços de acolhimento institucional e familiar conforme a Instrução Normativa 02/2010 do Conselho Nacional de Justiça; Ofício 785/2010 da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos referente ao Autos 8051/2010 de Destituição do Poder Familiar, que conforme discussão no Conselho e proposta da conselheira Lucimar será encaminhado ofício de esclarecimento sobre os ofícios sobre a destituição do poder familiar. Constituíram-se como correspondências expedidas: Ofício 72/2010 para a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) da Escola Municipal Anita Garibaldi solicitando a contratação de Assistente Social e Psicólogo para a atendimento às crianças e adolescentes que participam das atividades do Circo da Alegria e Ofício 73/2010 que informa a Secretaria Municipal de Educação sobre o encaminhamento do Ofício 72/2010. Neste momento da discussão, o conselheiro Lineu afirmou com sobre a aprovação da lei municipal dos direitos da criança e do adolescente, sendo que havia divergência devido o salário dos conselheiros tutelares, o vereador Eudes Dallagnol solicitou vistas no processo e houve a negociação para que a fixação do salário dos conselheiros no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), há questões que deverão ser revistas como é o caso da representação das instituições de atendimento às crianças e adolescentes. Neste sentido, a Secretária de Assistência Social Ires esclareceu que no regimento interno serão estabelecidas as normas para a eleição das representações no CMDCA, sendo que o processo de eleição possui dois vieses com base no Estatuto da Criança e do Adolescente e Constituição Federal de 1988, sendo que o CMDCA pode se constituir de representações de associações e entidades ou de instituições de atendimento às crianças e adolescentes, ao que na lei optou-se pela representação no CMDCA somente das entidades de atendimento regularmente constituídas. A conselheira Adiles questionou sobre o número de conselheiros, ao que Ires esclareceu que serão sete entidades da sociedade civil e sete equipamentos governamentais. A conselheira Simone considerou que deveria ter abertura para outras áreas, sendo que ficou estabelecida a representação da sociedade civil exclusivamente da área da assistência social. Ires afirmou que tem que pensar que o CMDCA tem abertura para outras áreas, sendo que as discussões sobre o orçamento e relatório de gestão materialização essa discussão, ao que a conselheira Simone considera que foi um equívoco. O conselheiro Lineu afirmou que

houve a prerrogativa do Legislativo e do Executivo nessa discussão e a Dra. Kátia também tomou ciência desta lei. Além disso, levantou a discussão sobre a formação de uma comissão para a reformulação do Regimento Interno, ao que a conselheira Adiles sugeriu que a Comissão Técnica realize este trabalho. Em resposta e como representante desta Comissão, a conselheira Rejane afirmou que não será possível a realização desta ação, porque a comissão está dando prioridade à deliberação sobre o registro e renovação de registro das entidades de atendimento e inscrição de programas e projetos na área da criança e do adolescente. A conselheira Roseli questionou se tem que ser neste ano essa ação, ao que Ires afirmou que pode ser estruturada no próximo ano, ao que Lineu considera essencial esclarecer com a assessoria jurídica sobre isso. Ires afirmou que a lei foi aprovada, mas será aplicada a partir da nova diretoria. A conselheira Simone considera que não pode valer a última lei porque foi revogada. Neste sentido, o conselheiro Lineu afirmou que a compreensão sobre este processo está pendente, mas fará uma consulta sobre o tema com a promotora de justiça. Sobre a Comissão Técnica, a conselheira Rejane relatou sobre o processo de discussão e elaboração da Deliberação sobre registro e renovação de entidades e inscrição de programas e projetos de atendimento às crianças e adolescentes. Afirmou que foram realizadas várias reuniões, pesquisas em deliberações de outros municípios. Neste momento, a conselheira Rejane realizou a leitura dos principais aspectos contidos na Deliberação, além de informar que a Comissão Técnica está neste momento discutindo e elaborando os instrumentais, sendo que pretende-se utilizar o modelo de Plano de Trabalho e Relatório quantitativo elaborado pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social para o monitoramento e avaliação. Sendo que há a preocupação para que a deliberação e os instrumentais sejam práticos no sentido de garantir a clareza dos atendimentos no momento da análise. Para tanto, a conselheira solicitou o apoio dos conselheiros na leitura da proposta de deliberação para que esta atenda a necessidade. Sobre o Artigo 6º, a conselheira Roseli afirmou que não ficou claro sobre a fiscalização dos programas governamentais, o que será especificado. Além disso, no Artigo 16º sobre inscrição de modalidades de educação, a APAE se afirma nas modalidades de educação infantil e ensino fundamental. A conselheira Simone considera que tem que complementar a deliberação com as outras políticas. Neste sentido, a conselheira Rejane afirmou que ficou em aberto essa discussão, ao pensar a estrutura do Relatório e Planos Específicos para a área, ou a abertura de itens no mesmo modelo, ao que considera que deva ser uma adequação. A conselheira Roseli questionou sobre os pareceres do Corpo de Bombeiros, Vigilância sanitária e demais órgãos de fiscalização assim como é realizado no CMAS, ao que Simone complementou que considera essencial solicitar essa documentação, porque tem que ter condições de segurança. A conselheira Rosana afirmou que no Relatório e no Plano de Trabalho serão especificados estes aspectos. Quando a conselheira Rejane finalizou a discussão, o conselheiro Lineu agradeceu a Comissão Técnica pelo trabalho. Dando continuidade, foi informado que Lurdinha e Marcos farão o agendamento e contato com a equipe para a fiscalização da aplicação dos recursos do FIA. Em complementaridade, o conselheiro Lineu lembrou à todos que no ano passado foi realizado café da manhã com os contadores nas instituições para apresentar as ações voltadas à área da criança e do adolescente e considerou uma ação importante e convidou a Comissão do FIA para que participem de uma reunião posterior à esta para discutir com representantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICOOB) sobre a proposta de que as pessoas tenham apoio para emitir a Declaração do Imposto de Renda. A conselheira Adiles realizou o comentário de que Cascavel já iniciou a campanha. Sobre o item d) a Secretária de Assistência Social Ires afirmou que o PROTEJO se trata de um projeto junto ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) do Ministério da Justiça que o município aderiu devido o número elevado de violência juvenil. A proposta se baseia no atendimento de 100 (cem) jovens que receberão uma bolsa auxílio no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no período de um ano, além disso há a proposta de contratação de equipe técnica, assistente administrativo e auxiliar de serviços gerais e dois cursos amplos para os adolescentes participarem, porém esse processo de discussão e análise do projeto tem causado muito desgaste. O conselheiro Rodrigo ressaltou que a equipe técnica da Secretaria de Assistência Social se empenhou para elaboração do projeto em parceria com a Guarda Municipal, porém há orientações desconhecidas que prejudicaram o processo, além de que conforme Ires a equipe do Governo Federal quer estabelecer as prioridades, não conforme a realidade de Toledo. Sobre o item e) a conselheira Marília apresentou o Projeto de estruturação do Conselho Tutelar conforme a Deliberação 088/2010 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente em que houve a abertura de financiamento para que os municípios elaborassem o Projeto, no caso de Toledo o recurso se pauta na aquisição de um veículo no valor de R\$27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), 1 impressora no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e 3 computadores no valor de R\$1200,00 (um mil e duzentos reais) cada, o que totaliza R\$3600,00 (três mil e seiscentos reais), por se tratar de município de Grande Porte, sendo que a proposta dessa discussão é informar ao CMDCA sobre o encaminhamento do Projeto. Sobre o item f) o conselheiro Lineu afirmou que nas discussões da Diretoria sentiu-se a necessidade de identificar sobre o Programa

Adolescente Aprendiz em Toledo, pois não está claro para este conselho a operacionalização deste. Ressaltou que há informações sobre a parceria do Banco do Brasil com a instituição Casa de Maria, porém considera essencial a estruturação de uma comissão específica para identificar essa realidade e informar o CMDCA. Neste sentido, Ires afirmou que o Programa Adolescente Aprendiz possui dois vieses, a educação formal e a contratação do adolescente, porém esta contratação é realizada pela instituição /entidade. A conselheira Adiles afirmou que o Sistema SESI, SENAI e SESC é responsável pelo Programa e deve portanto ser acionado. A conselheira Simone afirmou que esta é uma questão séria, pois em alguns municípios as promotorias estão determinando que as prefeituras realizem a contratação dos adolescentes. Diante das discussões, a plenária aprovou a formação da comissão formada pelos conselheiros Rodrigo, Simone, Juliano, Adiles e Ires. A conselheira Adiles sugeriu o contato com a Procuradoria do Trabalho para esclarecer essas questões e o SENAI. Sobre o item g) a conselheira Marília informou ao CMDCA que foi convidada pela Diretora da Saúde Mental Taís Maciel para situar a Equipe do CAPS/AD sobre o Plano Municipal de Drogadição, sendo que apresentou-se sobre o histórico de elaboração deste e que apesar das propostas estarem inseridas no Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, o Plano que atenda a população em geral deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde. Antes da finalização da reunião a conselheira Adiles questionou sobre o funcionamento dos Centros da Juventude, pois considerando que este está situado no território do Jardim Europa, a instituição Casa de Maria tem que realizar o planejamento das atividades em parceria. Ires afirmou que a previsão de início das atividades para março de 2011, sendo que foi contratado o educador social Rodrigo Muller para realizar o mapeamento dos grupos de jovens do território e o conselheiro Rodrigo está mapeando grupos de jovens no território da Vila Pioneiro, esclareceu que os Centros terão atividades de cultura, esporte e qualificação profissional através das oficinas oferecidas à jovens a partir dos 12 (doze) a 21(vinte e um) anos, que terá que organizar horários alternativos, como por exemplo até as 22 (vinte e duas) horas, estruturação de equipe. A conselheira Adiles afirmou que diante da demanda tem que planejar como serão as atividades. O conselheiro Lineu questionou sobre o Centro da Juventude do Jardim Coopagro, ao que Ires afirmou que não tem previsão para início das atividades. A conselheira Adiles ressaltou que deve-se pensar no sistema de segurança se estabelecer horários diferenciados. Neste momento da discussão, o conselheiro Azevedo questionou sobre a contratação de profissionais, ao que Ires afirmou que estão organizando ainda o que os adolescentes querem. O conselheiro Lineu lembrou aos conselheiros que quando foi pactuado sobre os Centros da Juventude houve a discussão sobre as equipes. O conselheiro Rodrigo falou sobre a preocupação com os horários de funcionamento, sobre os horários das equipes, pois tem que verificar se é possível efetivar ações neste sentido. Ires ressaltou que há dificuldades nas Casas Abrigo devido carga horária 12 horas por 36 horas e que provavelmente isso irá se materializar nos Centros. O conselheiro Rodrigo afirmou que no início haverão eventos nos finais de semana, mas não o atendimento continuado. A conselheira Rejane destacou a preocupação sobre a discussão para firmar parcerias na utilização do espaço, sendo necessário a discussão coletiva para o planejamento das ações. A conselheira Adiles considera que 12 anos é a faixa etária que a Casa de Maria atende e considera que deveria ser estabelecido o atendimento a partir dos 14 anos. O conselheiro Azevedo considerou que com 12 anos o adolescente está mais vulnerável, que são aliciados pelo tráfico de drogas, ressaltando que estes precisam de atividades devido haver um público que não é atendido. A Assistente Social do CREAS II Sandra ressaltou que com 12 anos de idade já há maturidade para participar das oficinas e necessidade de atividades. Ires enfatizou que os Bairros Jardim Europa e Vila Pioneiro não se possuem opções de lazer após às dezessete horas e trinta minutos à não ser os bares e as ruas. Encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos, eu Marília Borges, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros e convidados.